

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JONAS MARCELO CHAMI**, portador da Cédula de Identidade **RG:** 8.945.230-9/PR, matrícula 3837-1, ocupante de Cargo efetivo de Assistente Social, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 07 de Agosto de 2023 a 26 de Agosto de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:BCCCF263